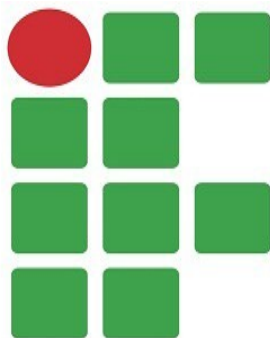




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Nº do Protocolo: 23041.017465/2020-71

PORTARIA Nº 1628, DE 1 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 14/2020 - Campus Rio Largo, de 30/04/2020, resolve:

Art 1º - Dispensar o servidor RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2941653, da função de coordenador da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Rio Largo, código FG-02, vinculada à Direção do Campus Rio Largo.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 04/05/2020.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017466/2020-15

PORTARIA Nº 1629, DE 1 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 14/2020 - Campus Rio Largo, de 30/04/2020, resolve:

Art 1º - Designar a servidora PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2914144, para a função de coordenadora da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Rio Largo, código FG-02, vinculada à Direção do Campus Rio Largo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/05/2020.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017478/2020-40

PORTARIA Nº 1631, DE 2 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017333/2020 -49 de 30/04/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora ADRIANA AMANCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1476173, do Quadro de Pessoal do Instituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 10, para o Padrão do Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de abril de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.017494/2020-32

PORTARIA Nº 1633, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016976/2020 -75 de 27/04/20, resolve:

Alterar a Portaria de nº 1573 de 27 de abril de 2020, que se refere a Progressão Funcional por Desempenho do servidor WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA, para:

Onde se lê;" vigência e efeito financeiro a partir de 07 de maio de 2020"

Lê-se:" vigência e efeito financeiro a partir de 25 de abril de 2020"

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017513/2020-21

PORTARIA Nº 1634, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, de acordo o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2020-CMAC/SUENG, de 29.04.2020, resolve:

Designar os servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, vinculado ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió.

TAÍSE MONIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2185041, Presidente

CLAUDIO ESTEVAO BERGAMINI, Matrícula SIAPE nº 2893579

MARIA GABRIELA LIRA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1119765

MAJORES DE OMENA TENORIO, Matrícula SIAPE nº 1917202

TAINARA RAMOS DA ROCHA LINS DE BRITO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3046327

DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Nº do Protocolo: 23041.017516/2020-64

PORTARIA Nº 1635, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, de acordo o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2020-CMAC/SUENG, de 29.04.2020, resolve:

Lotar os servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, vinculado ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió.

TAÍSE MONIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2185041

CLAUDIO ESTEVAO BERGAMINI, Matrícula SIAPE nº 2893579

MARIA GABRIELA LIRA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1119765

MAJORES DE OMENA TENORIO, Matrícula SIAPE nº 1917202

TAINARA RAMOS DA ROCHA LINS DE BRITO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3046327

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.017518/2020-53

PORTARIA Nº 1636, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, de acordo o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2020-CMAC/CTST, de 01.05.2020, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ PLÁCIDO DE MELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1488664, para responder pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho, FUC-01, vinculado ao Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió, no período de 04 a 21 de maio de 2020, tendo em vista férias do titular.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.017571/2020-54

PORTARIA Nº 1638, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 174/2020 - CPPD, de 04/05/2020, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Designar o membro para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
IOLITA MARQUES DE LIRA	TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA	IFMS

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017587/2020-67

PORTARIA Nº 1639, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2020 - PRPPI-REIT, de 04/05/2020, resolve:

Designar o servidor RICARDO LUÍS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2941653, lotado no Campus Rio Largo, para a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A dispensa do servidor implicará seu retorno ao Campus de origem.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017602/2020-77

PORTARIA Nº 1640, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 82/2020 - REIT-PRPPI, de 04/05/2020, resolve:

Dispensar a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE 1941204, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, Código FG-01, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Inovação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017603/2020-11

PORTARIA Nº 1641, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.014783/2020-80, de 27/03/2020, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme preceitua o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor JACKSON PINTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1984834, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, um total de 2.131 (dois mil cento e trinta e um) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Alagoas Previdência.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017621/2020-01

PORTARIA Nº 1642, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017355/2020 -17 de 30/04/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora ANA AMÁLIA GOMES DE BARROS TORRES FARIA, ocupante do cargo de Psicóloga, SIAPE Nº 1476403, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 10, para o Padrão do Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de abril de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.017622/2020-48

PORTARIA Nº 1643, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017443/2020 -19 de 30/04/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora MARGAREZ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1475978, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 10, para o Padrão do Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de abril de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.017671/2020-81

PORTARIA Nº 1646, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017585/2020 -78 de 04/05/20, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora CASSIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1735582, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07, para o Padrão do Vencimento 08, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

RESOLUÇÃO

DO

CONSELHO SUPERIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Nº do Protocolo: 23041.017713/2020-83

RESOLUÇÃO Nº 27 / 2020 - REIT (11.01)
Maceió-AL, 05 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e considerando o Memorando Eletrônico nº 173/2020-CPPD, de 4/5/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 25/CS de 12/11/2018, que aprovou as Normas para Desenvolvimento na Carreira Docente, no âmbito do Ifal, no Artigo 7º e no anexo II da referida Resolução, conforme abaixo:

Artigo 7º:

Redação atual:

Art. 7º. A avaliação de desempenho dos/as docentes do IFAL será efetuada através do preenchimento de um formulário específico (anexo I) para cada grupo citado no § 2º do Art. 3º, contendo informações relativas aos fatores, de acordo com a especificidade:

I – Assiduidade;

II – Responsabilidade;

III - Desempenho didático;

IV - Qualificação profissional;

V - Produção e experiência acadêmico-profissional;

VI – Descontos/penalidades.

§ 1º. Os pontos referentes ao fator I serão atribuídos e computados pela/o Coordenação/Departamento de Gestão de Pessoas (CGP/DGEP) de cada Campus. Os/As docentes com exercício na Reitoria terão esses pontos atribuídos e computados pela Coordenação de Cadastro e Lotação de Pessoal (CCLP).

§ 2º. Os fatores II e V serão avaliados pelo/a Coordenador/a do Curso/Área ou pelo/a chefe imediato/a do/a docente.

§ 3º. O fator III será avaliado pelo corpo docente e a responsabilidade desta avaliação será do/a coordenador/a do Curso/Área. Esta avaliação será feita de acordo com o que consta no Anexo II desta resolução.

§ 4º. O fator IV será avaliado pela CPPD, para tanto, o/a docente deve anexar ao processo cópias dos cursos realizados durante o interstício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

§ 5º. Os pontos referentes ao fator VI serão atribuídos e computados pela Corregedoria do Ifal.

Nova redação:

Art. 7º. A avaliação de desempenho dos/as docentes do Ifal será efetuada através do preenchimento de um formulário específico (anexo I) para cada grupo citado no § 2º do Art. 3º, contendo informações relativas aos fatores, de acordo com a especificidade:

I – Assiduidade;

II – Responsabilidade;

III - Desempenho didático;

IV - Produção e experiência acadêmico-profissional;

V – Descontos/penalidades;

VI - Qualificação profissional.

§1º. Os pontos referentes ao fator I serão atribuídos e computados pela/o Coordenação/Departamento de Gestão de Pessoas (CGP/DGEP) de cada Campus. Os/As docentes com exercício na Reitoria terão esses pontos atribuídos e computados pela Coordenação de Cadastro e Lotação de Pessoal (CCLP).

§ 2º. Os fatores II e IV serão avaliados pelo/a Coordenador/a do Curso/Área ou pelo/a chefe imediato/a do/a docente.

§ 3º. O fator III será avaliado pelo corpo discente e a responsabilidade desta avaliação será do/a coordenador/a do Curso/Área. Esta avaliação será feita de acordo com o que consta no Anexo II desta resolução.

§ 4º. Excepcionalmente, o coordenador/a do Curso/Área poderá, em caso de calamidade pública, força maior ou caso fortuito, aplicar o formulário avaliativo por meios digitais e reduzir o percentual da amostra de alunos para 5% (cinco por cento). Essa redução estará em vigor até que seja superada a situação de excepcionalidade.

§ 5º. Os pontos referentes ao fator V serão atribuídos e computados pela Corregedoria do IFAL.

§ 6º. O fator VI será avaliado pela CPPD, para tanto, o/a docente deve anexar ao processo cópias dos cursos realizados durante o interstício.

No anexo II:

Redação atual:

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DO DOCENTE PELO DISCENTE

(FATOR III)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 082/2020 – Publicação em: 05 de maio de 2020

Neste fator, o/a coordenador/a deve considerar o número total de turmas no semestre objeto de análise, aplicando o formulário com, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de alunos/as sob a responsabilidade do/a docente.

Nova redação:

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DO DOCENTE PELO DISCENTE

(FATOR III)

Neste fator, o/a coordenador/a deve considerar o número total de turmas no semestre objeto de análise, aplicando o formulário com, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de alunos/as sob a responsabilidade do/a docente.

Excepcionalmente, em casos de calamidade pública, força maior ou caso fortuito, pode o formulário ser aplicado pelo coordenador/a por meios digitais com, pelo menos, 5% (cinco por cento) do total de alunos/as sob a responsabilidade do/a docente.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR